



Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0125501-27

125.501 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 09 de abril de 2008		1	125.501
<p>IMÓVEL: A LOJA Nº 105 do Edifício Mattos Vanique, na Avenida João Pessoa, Bairro Santana, com acesso direto e independente pela Praça Piratini, localizada no centro da fachada para esta praça, com 48,22m² de área global e 42,50m² de área privativa, correspondendo a fração ideal de 1,36% no condomínio e terreno. O TERRENO mede 27,50m de frente, ao Sudoeste, na Avenida João Pessoa, e 20,70m de frente, ao Noroeste, na Praça Piratini, limitando-se ao Nordeste, fundos, com terreno de Flaviano Mattos Vanique, na extensão de 27,50m, e, ao Sudeste, com imóvel que é ou foi do Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A., sendo que esta divisa tem a forma de arco e acompanha, em linha paralela, a curvatura do alinhamento da referida Praça, medindo em reta, de uma a outra extremidade desse arco 25,93m, tendo a área total de 641,1970m².</p> <p>PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.</p> <p>PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 90.579 (loja), à fl. 230 do Livro 3-CM/2, e Transcrição 82.744 (terreno), à fl. 270 do Livro 3-CG/2, deste Serviço Registral, em 05/08/1968 e 14/02/1967, respectivamente.</p> <p>Protocolo nº 441999 do Livro 1, em 31/03/2008.</p> <p>Usu:9 Em 09/04/2008 <i>Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes</i> Registradora</p> <p>RS 9,80 + Processamento Eletrônico: RS 2,30 + SELO: 0470.02.0800001.01939 R\$ 0,30; 0470.01.0800005.05492 R\$ 0,20</p> <p>Av.1 - 125.501 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Mattos Vanique, sob nº 300, à fl. 141 do Livro 8-K/1 deste Serviço Registral, em 27/11/1968.</p> <p>Protocolo nº 441999 do Livro 1, em 31/03/2008.</p> <p>Usu:9 Em 09/04/2008 <i>Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes</i> Registradora</p> <p>RS 17,50 + Processamento Eletrônico: RS 2,30 + SELO: 0470.03.0800004.01368 R\$ 0,40; 0470.01.0800005.05541 R\$ 0,20</p> <p>Av.2 - 125.501 - CNPJ: De acordo com ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, está inscrito no CNPJ nº 92.829.100/0001-43.</p> <p>Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.</p> <p>Em 29/07/2022 <i>Bel. Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> <p>Usu: 43 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25297 (Isento);</p>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUPY8-QMZCD-ECWUN-KVCKD>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

...continuação

CNM: 099242.2.0125501-27

FICHA	MATRÍCULA
01	125.501
VERSO	

R.3 - 125.501 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE:

Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado.

Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Valor: Não consta.

Valor Fiscal: Não consta.

ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89.

Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço.

Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.

Em 29/07/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43

Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25316 (isento);

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUPY8-QMZCD-ECWUN-KVCKD>



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2026 81646657 57

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.
Certidão Assinada Digitalmente
Este documento foi assinado digitalmente por
Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 20,40 Selo: 0470.03.2500006.30451 (isento) ; 2026 - Busca R\$ 14,00 Selo: 0470.03.2500006.30452 (isento) ; Total: R\$ 34,40 12:48



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

